



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES (GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)

Mensagem nº 03/2024

Milagres/CE, 09 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Milagres
R E C E P C I O
Data: 09 / 12 / 2024
Hora: 10:8 Elvira Cardoso
Recepcionista

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o **Projeto de Resolução nº 03/2024, de 09 de dezembro de 2024, que tem como objetivo revogar o inciso II do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual versa sobre sessão secreta "Na eleição dos membros da Mesa e dos substitutos, bem como no preenchimento de qualquer vaga.**

Observa-se, na prática, que a referida eleição é realizada em sessão pública e votação secreta, consoante ocorrera nas eleições de 01º.01.2021 (Sessão Solene de Instalação e Posse) e 29.11.2022 (86ª Sessão Ordinária).

Nesse sentido, o artigo 16 do RI dispõe que **"Na eleição para renovação da Mesa, no biênio subsequente, a ser realizado sempre na última sessão ordinária do mês de novembro, em horário regimental, observar-se-á o mesmo procedimento (...)".**

Ex positis, considerando a necessidade de eliminação de contradições regimentais acerca do tema sob ataque, bem assim a urgência que o caso requer, haja vista que haverá apenas mais 02 (duas) sessões ordinárias até o início do recesso legislativo (23.12) e a publicização da pauta do dia da penúltima sessão ordinária, requeiro a convocação de sessão extraordinária para submissão da matéria ao Plenário.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 09 de dezembro de 2024.

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370
Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2024.12.09 09:27:28 -03'00'

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES (GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024

**REVOGA O INCISO II DO ARTIGO
130 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A VEREADORA APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 158, § 1º, alínea "b", c/c art. 266, parágrafo único, ambos do Regimento Interno da Casa, submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Milagres o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO**.

Art. 1º Fica revogado o inciso II do artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Milagres/CE, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 130. A Câmara não poderá deliberar sobre qualquer proposição, em sessão secreta, salvo nos seguintes casos:

I – No julgamento de seus pares e do prefeito;

II – (REVOGADO);

III – (REVOGADO).

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 09 de dezembro de 2024.

APARECIDA MICHELYANE
ALVES BRAGA DE
FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2024.12.09 09:27:54 -03'00'

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES **(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 03/2024, de 09 de dezembro de 2024, objetiva revogar o inciso II do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual versa sobre sessão secreta “Na eleição dos membros da Mesa e dos substitutos, bem como no preenchimento de qualquer vaga.

Observa-se, na prática, que a referida eleição é realizada em sessão pública e votação secreta, consoante ocorrera nas eleições de 01º.01.2021 (Sessão Solene de Instalação e Posse) e 29.11.2022 (86ª Sessão Ordinária).

Nesse sentido, o artigo 16 do RI dispõe que **“Na eleição para renovação da Mesa, no biênio subsequente, a ser realizada sempre na última sessão ordinária do mês de novembro, em horário regimental, observar-se-á o mesmo procedimento (...)”**.

Ex positis, considerando a necessidade de eliminação de contradições regimentais acerca do tema sob ataque, bem assim a urgência que o caso requer peço o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 09 de dezembro de 2024.

APARECIDA MICHELYANE
ALVES BRAGA DE
FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2024.12.09 09:28:21 -03'00'

VEREADORA